



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000032/2020
Processo: 8702-00 2020

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 32/2020 de autoria do Vereador Nilton Militão, que "Fica obrigatório a existência de plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos e libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB